



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 102/2022/UFPR/R/SA/DEPECON

**PROGRAMA DA DISCIPLINA INVESTIMENTOS E DERIVATIVOS**

**Ficha 1 (permanente)**

Disciplina: Investimentos e derivativos				Código: SE675				
Natureza: ( ) Obrigatória Optativa		( x ) Semestral		( ) Anual		( ) Modular		
Pré-requisito: SE607		Co-requisito: -		Modalidade: ( x ) Presencial ( ) Totalmente EaD ( )..... % EaD*				
CH Total: 60	Padrão (PD): 60	Laboratório (LB):	Campo (CP): 0	Estágio (ES): 0	Orientada (OR): 0	Prática Específica (PE): 0	Estágio Formação Pedagógica (EFP): 0	de
<b>EMENTA (Unidade Didática)</b> Os mercados financeiros e de capitais. Títulos. Negociação. Asset Allocation. Avaliação. Fundos de investimento. Derivativos. Mercado futuro e a termo. Opções. Estratégias com opções e futuros. Hedge. Desempenho dos investimentos. Operações Estruturadas.								
<b>Chefe de Departamento ou Unidade equivalente:</b> José Guilherme Silva Vieira Assinatura: _____								

\*OBS (1): ao assinalar a opção % EAD, indicar a carga horária que será à distância.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

**Padrão (PD):** conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

**Laboratório (LB):** conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

**Campo (CP):** conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

**Estágio (ES):** conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 de setembro de 2008.

**Orientada (OR):** conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuação acadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

**Práticas Específicas (PE):** conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

**Estágio de Formação Pedagógica (EFP):** conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e conseqüentemente a limitação de alunos por turma.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BODIE, Zvi. Investimentos. 8. ed Porto Alegre: AMGH, 2010.

PINHEIRO, Juliano Lima. Mercado de capitais. 8. ed São Paulo: Atlas, 2016.

HULL, J. C. Fundamentos dos mercados futuros e de opções. 4.edição revista e ampliada. São Paulo: Bolsa de Mercadorias & Futuros, 2005.

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BREALEY, Richard A. Princípios de finanças corporativas. 10. ed São Paulo: McGraw-Hill, 2013.

CASAGRANDE NETO, Humberto. Mercado de capitais: a saída para o crescimento. São Paulo: Lazuli, 2002.

CAVALCANTE, Francisco. Mercado de capitais: o que é, como funciona. 7. ed., rev. e atual Rio de Janeiro: Campus, c2009.

MELLAGI FILHO, Armando; ISHIKAWA, Sérgio. Mercado financeiro e de capitais. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

ROSS, Stephen A. Administração financeira. 8.ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2008.

Confere com o original.

Departamento de Economia do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná.

Curitiba, 01 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME SILVA VIEIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - SA**, em 01/04/2022, às 21:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4388174** e o código CRC **2661193A**.